

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA AÇÃO DE DISPENSA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **capacitação e treinamento de Brigada de Incêndio**, com fornecimento de instrutores qualificados, materiais didáticos e equipamentos necessários, destinados aos servidores das instituições públicas pertencentes à rede municipal de **Educação e Saúde**.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização do curso de formação de Brigada de Incêndio faz-se necessária em razão da obrigatoriedade de adoção de medidas preventivas e de resposta a emergências nas unidades públicas da rede municipal de Educação e Saúde.

As edificações públicas, especialmente aquelas destinadas ao atendimento de alunos, pacientes e servidores, apresentam elevado fluxo de pessoas, o que aumenta significativamente os riscos em situações de incêndio, pânico ou outras emergências. Nesse contexto, a ausência de equipes devidamente capacitadas pode comprometer a segurança dos ocupantes e a integridade do patrimônio público.

Além disso, a capacitação de brigadistas é exigida pelas normas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo condição essencial para obtenção e manutenção de licenças e alvarás de funcionamento das unidades.

A Administração Pública não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais qualificados e habilitados para ministrar treinamentos técnicos dessa natureza, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada, com conhecimento técnico, experiência comprovada e instrutores certificados.

A realização do curso permitirá:

- Preparar servidores para atuação rápida e eficaz em situações de emergência;
- Reduzir riscos de acidentes e danos materiais;
- Garantir a evacuação segura das edificações;
- Atender às exigências legais e normativas vigentes;
- Promover a cultura de prevenção e segurança no ambiente institucional.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando assegurar a proteção da vida, da saúde e do patrimônio no âmbito das unidades municipais.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

Ordem	Descrição	Uni	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	FORMAÇÃO BRIGADA DE INCENDIO - CAPACITAÇÃO TURMA DE 16 HORAS AULA	UNI	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a adequada execução do objeto, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Jurídicos e Fiscais

- Estar regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes;
- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Não possuir impedimentos para contratar com a Administração Pública.

2. Qualificação Técnica

- Comprovar experiência prévia na realização de cursos de formação de Brigada de Incêndio;
- Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Comprovar que os cursos ministrados atendem às normas vigentes do Corpo de Bombeiros;
- Dispor de equipe técnica composta por instrutores devidamente qualificados, com certificações na área de segurança contra incêndio e primeiros socorros.

3. Requisitos Operacionais

- Disponibilizar todos os materiais didáticos necessários ao treinamento;
- Fornecer equipamentos adequados para aulas práticas (extintores, EPIs, simuladores, entre outros);
- Realizar treinamentos teóricos e práticos conforme conteúdo programático exigido;
- Emitir certificados de conclusão aos participantes aprovados, com validade reconhecida;

- Apresentar cronograma de execução compatível com as necessidades da Administração.

4. Conformidade Legal e Normativa

- Atender integralmente às normas técnicas e regulamentações do Corpo de Bombeiros do Estado;
- Observar normas de segurança do trabalho e legislação pertinente;
- Cumprir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 quanto à execução contratual.

5. Requisitos de Qualidade

- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Utilizar metodologias atualizadas de ensino e treinamento;
- Assegurar a avaliação dos participantes durante o curso;
- Disponibilizar suporte técnico durante a execução dos serviços.

6. Sustentabilidade (quando aplicável)

- Adotar práticas que minimizem impactos ambientais durante a execução dos serviços;
- Utilizar materiais, sempre que possível, de forma racional e sustentável.

MODELO DE EXECUÇÃO: Prestação de Serviço.

PAGAMENTO: Mediante nota fiscal.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FABIANO FACHINA
SECRETARIO DA SAUDE

IVANETE VENANCIO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO